



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 198, de 20 de abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE

DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Universidade Para Todos - UPT, conforme consta no Processo SEI nº 072.8936.2022.0011230-52,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o subitem 6.1 do Edital nº. 078/2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/04/2022, que abre as inscrições para a seleção de candidatos(as) para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2022, que passam a vigorar conforme abaixo:

"a) Coordenação Administrativa/Financeira

| ITANE 9 CANCIDAROR | | Pontuação por atividade | Pontuação máxima |
|--------------------|---|--|---------------------|
| 01 | Formação Acadêmica | - Especialização: 0,5 - Mestrado: 1,5 - Doutorado: 2,0 (não cumulativo) | 2,0 |
| 02 | Participação em Comissão Organizadora de eventos/cursos relacionados a área administrativa/financeira | 0,5 ponto por curso/evento | 2,0 |
| 03 | Atuação em cargo de chefia/coordenação de equipe, em atividades administrativas | 1,0 ponto por ano | 2,0 |
| 04 | Atividade na Educação Básica: Ensino Médio e/ou curso Pré-Vestibular | 0,5 ponto por ano | 2,0 |
| 05 | Participação em projetos educacionais e/ou ações contínuas de extensão (programas e projetos) | 0,5 ponto por ano | 2,0 |
| Total | | | 10,0" |

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 078/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br